



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2025

**Objeto:** Construção da guarita de acesso para veículos e pedestres

**Área/programa:** Logística e Operações

**Período de inscrição:** 25 de Fevereiro a 10 de Março de 2025, às 18h00 (horário de Manaus-AM)

**Local de entrega:** Fundação Amazônia Sustentável – FAS R. A, 351 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69055-660

### QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completou 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

### CONTEXTO

O objetivo deste Termo de Referência é selecionar a proposta mais vantajosa para a FAS, com o intuito de registrar preços para a aquisição de prestação de serviço para a **execução de uma guarita de acesso para controle de veículos e pedestres, a ser construída em um local específico. A guarita será composta por estrutura em bloco de concreto armado, alvenaria com tijolo ecológico e cobertura mista de madeira e telhas cerâmicas. O projeto já conta com layout e planta baixa, que devem ser seguidos rigorosamente para garantir a funcionalidade e integração com o entorno** na sede da FAS, situada em Manaus, AM.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço compreende a execução completa da guarita, incluindo:

**Fundação e Estrutura:**

- Execução de fundação em concreto, conforme projeto estrutural.



- Elevação das paredes com bloco de concreto e alvenaria de tijolo de barro.

#### **Cobertura:**

- Estrutura de madeira tratada para suporte das telhas cerâmicas.
- Instalação de telhas cerâmicas com inclinação adequada para escoamento de água.

#### **Instalações Elétricas e Hidros sanitárias:**

- Previsão de pontos elétricos para iluminação, tomadas e equipamentos.
- Instalação de ponto de água e esgoto, se necessário.

#### **Acabamentos:**

- Revestimento interno e externo conforme especificado no projeto.
- Pintura e impermeabilização das superfícies.

#### **Instalação de Equipamentos:**

- Montagem de janelas, portas e dispositivos de segurança.
- Instalação de mobiliário básico (mesa, cadeira, armário).

#### **Resumo Geral**

- Local de Implantação: Fundação Amazônia Sustentável
- Área Construída: [Inserir dimensões conforme planta baixa]
- Materiais Principais: Bloco de concreto armado; Tijolo ecológico; Estrutura de madeira e telhas cerâmicas.

#### **Implantação**

A guarita será implantada conforme o layout e planta baixa fornecidos, considerando:

- Acesso viário para veículos e pedestres.
- Integração com o sistema de controle de acesso existente.
- Espaço adequado para circulação e operação do controlador de acesso.

#### **Execução**

- A execução deve seguir as normas técnicas da ABNT e as boas práticas de construção civil.
- Todos os materiais devem possuir certificação de qualidade.
- A equipe de execução deve ser composta por profissionais qualificados e experientes.

#### **Normas Técnicas**

O serviço deve atender às seguintes normas técnicas:

- Lei nº 7.102/1983 e suas atualizações.
- Portarias e regulamentações da Polícia Federal sobre vigilância armada.
- Normas da ABNT relacionadas à segurança patrimonial.
- Diretrizes de segurança do local contratado, quando aplicável.

### **Prazos**

O prazo estimado para a execução do projeto é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e liberação do local para início dos trabalhos. O cronograma deve ser detalhado pelo contratado, com etapas claras e prazos intermediários.

### **Garantias**

A empresa contratada deve oferecer:

- A empresa deve fornecer uniformes completos e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados.

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste processo de aquisição, todos os fornecedores que atenderem as exigências dessa ET e seus Anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado bem como aprovação da empresa em nosso sistema.

A empresa deve ter todas as licenças e credenciamentos para executar e administrar obras;

A empresa deve dispor de responsável técnico devidamente habilitado e registrado no conselho de classe;

A empresa será responsável pela mão de obra para a execução do serviço, pelos equipamentos utilizados por seus colaboradores e pelo responsável técnico.

A empresa deverá fornecer todos os materiais que serão utilizados na obra, apresentando à contratante a lista detalhada dos materiais a serem adquiridos. A proponente deve apresentar o orçamento contemplando tanto os serviços quanto os materiais.

A empresa deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista através do envio das certidões negativas;

A empresa deve encaminhar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física, emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu (s) Responsável (is) Técnico (s), na forma da legislação vigente;

A empresa deve comprovar possuir em seu quadro funcional, profissionais de nível superior, registrados no CREA da região onde os serviços forem executados;

Apresentar comprovação de regularidade com CREA/CAU;

Planilha orçamentária da obra e demais serviços;

Portfólio de obras da empresa;

### **DA PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa deverá formalizar uma proposta comercial em papel timbrado, endereço, data e local, telefone, descrever detalhadamente o escopo da proposta, com valor, quantidade, cronogramas de entregas, manual descritivo, custos logísticos, forma de pagamento e dados bancários, nome e assinatura do proponente, considerando as demais informações:



Custos com materiais (concreto, tijolos ecológicos, madeira, telhas etc.).

Mão de obra especializada.

Equipamentos e ferramentas necessárias.

Custos com licenças e taxas.

O valor total deve ser discriminado por etapa de execução (fundação, alvenaria, cobertura, instalações, acabamentos).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

A apresentação da proposta deverá ser feita conforme especificações e encaminhadas para o endereço de e-mail: [compra@fas-amazonia.org](mailto:compra@fas-amazonia.org)

## **DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

O serviço deverá estar de acordo com toda especificação técnica informada neste documento;

O vencedor desse ET, ficará obrigada a atender a data de entrega formalizada em proposta;

O serviço deverá estar disponível para uso a partir da data da proposta que constará no pedido de compras e entregue em Manaus na sede da FAS.

A empresa deverá fornecer à contratante: cronograma de planejamento da obra com descritivo de percentuais de cada etapa, relatórios técnicos de acompanhamento e execução da obra contendo evidências, lista completa de materiais que serão utilizados; A empresa contratada ficará responsável pelo serviço e logística de deslocamento e apoio da equipe técnica de execução durante decorrer das obras.

A logística dos materiais adquiridos ficará a encargo da contratada.

## **DA CONTRATAÇÃO, PREÇO E REVISÃO**

Considerar todas as informações contidas no pedido de compra formal;

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis conforme proposta;

Frete dos equipamentos até a sede da FAS.

A pessoa jurídica será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato e da mão de obra que ela contratar, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa jurídica seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa jurídica deverá executar as atividades constantes nesta Especificação Técnica, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## **DO PAGAMENTO**



O pagamento será realizado em parcelas, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado pelo contratado. Sugere-se a seguinte forma de pagamento:

**50%** no início dos trabalhos (preparação do terreno e fundações);

**50%** na entrega final, após vistoria e aprovação.

As parcelas serão pagas mediante apresentação de nota fiscal e de acompanhamento da equipe FAS com o avanço e conclusão das obras, em comparação com o cronograma físico-financeiro da empresa.

## CONDIÇÕES GERAIS

O contratado deverá apresentar toda a documentação necessária, incluindo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e certificados de qualidade dos materiais utilizados. Qualquer alteração no projeto original deverá ser previamente comunicada e aprovada pelo contratante.

## DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diversos e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso código de conduta, ética e vida sustentável.

## DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso setor de logística e operações, pelo endereço: [logistica@fas-amazonia.org](mailto:logistica@fas-amazonia.org)

**Manaus, 25 de fevereiro de 2025**